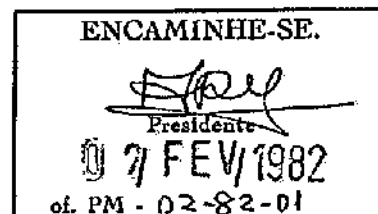




INDICAÇÃO N.º 8.377

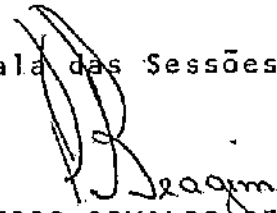
Assunto : Fixação de intervalo de 30 minutos entre os horários das linhas de ônibus do Parque dos Ipês e do bairro Moisés.

Sr. Presidente :



INDICQ ao sr. Prefeito Municipal providenciar fixação de intervalo de 30 minutos entre os horários das linhas de ônibus do Parque dos Ipês e do bairro Moisés, para melhor atender os seus usuários.

Sala das Sessões, 29-1-1982.


PEDRO OSVALDO BEAGIM

*

MC